

Data de Publicação: 17/08/2023 09:35

Identificação Cliente	
Cliente: Prefeitura do Município de Conchal	CNPJ/CPF: 45.331.188/0001-99
Contato: Pedro Braz de Azevedo Junior	Telefone: (19) 3866-3322
Endereço: R Francisco F Alves, 364 - Centro - Conchal - São Paulo - CEP: 13835-000 - Brasil	

Nº Amostra: 9190-1/2023.0	
Tipo de Amostra: Efluente	Ponto de Coleta: Saída da ETE Tujuguaba
Data Coleta: 27/07/2023 10:40	Data Recebimento: 28/07/2023 08:48
Técnico coletor: Tiago Rodrigues – Temasa	

### Resultados Analíticos

Campo							
Análise	Resultado	Unidade	Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP	L.Q./Faixa	Incerteza	Referência	Data Análise
pH	7,54	-	De 5 a 9	2 - 12	0,1	SMEWW - 4500-H+	27/07/2023
Temperatura	24,0	°C	Máx. 40 °C	0,0 - 50,0	0,3	SMEWW - 2550 B	27/07/2023

Físico Químico							
Análise	Resultado	Unidade	Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP	L.Q./Faixa	Incerteza	Referência	Data Análise
DBO (5 dias)	43	mg/L	Máx. 60 mg/L	3	1	SMEWW - 5210 B	28/07/2023
DQO	562	mg/L	-	20	18	SMEWW - 5220 D	28/07/2023
Sólidos Sedimentáveis	2,0	mL/L	Máx. 1 mL/L	0,1	0,1	SMEWW - 2540 F	28/07/2023
Óleos e Graxas Totais	7,30	mg/L	Máx. 100 mg/L	5,00	0,7	SMEWW - 5520 B e F	28/07/2023

Especificações
Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP: Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório
<b>Interpretações</b>
A presente amostra <b>NÃO ATENDE</b> aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme o <b>Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18</b> , no(s) parâmetro(s) <b>Determinação de Fenóis pelo Método Espectrofotométrico através da 4- Nitroanilina, Sólidos Sedimentáveis</b>

Notas
<b>Legendas</b>
VMP: Valor Máximo Permitido. LQ: Limite de Quantificação. SMEWW: <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> , 23RD Edition, 2017.
Unidades de Medidas:
<ul style="list-style-type: none"> <li>2° DBO - Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento);</li> <li>Os resultados se referem apenas para as amostras analisadas.</li> <li>Plano de amostragem responsabilidade TEMASA TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, conforme TMS-PT-001- Amostragem, Preservação e Transportes de amostras.</li> <li>Este Relatório de Análises só poderá ser reproduzido na íntegra e sem nenhuma alteração.</li> <li>Amostragem realizada pelo cliente, as amostras são analisadas como recebidas. A TEMASA não é responsável pelas informações fornecidas pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados.</li> </ul>
Regra de Decisão: Na avaliação do laboratório TEMASA dos riscos associados à realização dos ensaios, definiu-se que as incertezas de medição não serão consideradas no campo de INTERPRETAÇÕES quando houver comparativo dos resultados com legislações, especificações ou normas, ficando a critério do cliente a aplicação do comparativo e da aplicação ou não das incertezas de medição.



**Bruno Henrique Magalhães**  
Responsável pela revisão e publicação  
CRQ 04364329



**Giovana Toso Chagas**  
Responsável Técnica  
CRQ 04493224

**Chave de Validação: 8f02d97f47c2405395b70a55949cdcd**



Data de Publicação: 17/08/2023 09:35

Identificação Cliente	
Cliente: Prefeitura do Município de Conchal	CNPJ/CPF: 45.331.188/0001-99
Contato: Pedro Braz de Azevedo Junior	Telefone: (19) 3866-3322
Endereço: R Francisco F Alves, 364 - Centro - Conchal - São Paulo - CEP: 13835-000 - Brasil	

Nº Amostra: 9190-1/2023.0	
Tipo de Amostra: Efluente	Ponto de Coleta: Saída da ETE Tujuguaba
Data Coleta: 27/07/2023 10:40	Data Recebimento: 28/07/2023 08:48
Técnico coletor: Tiago Rodrigues – Temasa	

### Resultados Analíticos

Ensaio realizado em provedor externo - Freitag Laboratórios - CRL 0687						
Análise	Resultado	Unidade	Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP	L.Q./Faixa	Referência	Data Análise
Arsênio Total	< 0,001	mg/L	Máx. 0,2 mg/L	0,001	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Bário Total	0,067	mg/L	Máx. 5,0 mg/L	0,051	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Boro Total	0,161	mg/L	Máx. 5,0 mg/L	0,057	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Cádmio Total	< 0,0005	mg/L	Máx. 0,2 mg/L	0,0005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Chumbo Total	< 0,005	mg/L	Máx. 0,5 mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Cobre Total	< 0,015	mg/L	Máx. 1,0 mg/L	0,015	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 B, 3120 B	01/08/2023
Cromo Total	< 0,005	mg/L	Máx. 5 mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 B, 3120 B	01/08/2023
Determinação de Cianeto suscetível à cloração pelo método colorimétrico	<0,010	mg/L	Máx. 0,2 mg/L	0,010	PR-Tb FQ 175	10/08/2023
Determinação de Cromo Hexavalente pelo Método Colorimétrico	<0,100	mg/L	Máx. 0,1 mg/L	0,100	SMWW, 23ª edição, Método 3500 Cr B	10/08/2023
Determinação de Fenóis pelo Método Espectrofotométrico através da 4- Nitroanilina	0,51	mg/L	Máx. 0,5 mg/L	0,100	PR-Tb-FQ 190	04/08/2023
Determinação de Fluoreto pelo método colorimétrico	<0,16	mg/L	Máx. 10 mg/L	0,16	SMWW, 23ª edição, Método 4500 F, B e D	01/08/2023
Estanho Total	< 0,056	mg/L	Máx. 4,0 mg/L	0,056	EPA Method 6010 D:2018	01/08/2023
Ferro Dissolvido	0,067	mg/L	Máx. 15 mg/L	0,014	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K / 3120 B	01/08/2023
Manganês Dissolvido	0,033	mg/L	Máx. 1,0 mg/L	0,013	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K / 3120 B	01/08/2023
Mercurio Total	< 0,0001	mg/L	Máx. 0,01 mg/L	0,0001	PR-Tb-IN 010	01/08/2023
Níquel Total	< 0,007	mg/L	Máx. 2,0 mg/L	0,007	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Prata Total	< 0,001	mg/L	Máx. 0,02 mg/L	0,001	SMWW, 23ª edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Selênio Total	< 0,005	mg/L	Máx. 0,02 mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023
Zinco Total	0,133	mg/L	Máx. 5,0 mg/L	0,066	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 K, 3120 B	01/08/2023

Especificações
Decreto 8468/76 - Art. 18 - VMP: Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório
Interpretações
A presente amostra <b>NÃO ATENDE</b> aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme o Decreto N°8.468, de 8 de setembro de 1976 - Artigo 18, no(s) parâmetro(s) <b>Determinação de Fenóis pelo Método Espectrofotométrico através da 4- Nitroanilina, Sólidos Sedimentáveis</b>

Notas

Legendas

**VMP:** Valor Máximo Permitido.

**LQ:** Limite de Quantificação.

**SMEWW:** *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 23RD Edition, 2017.

Unidades de Medidas:

- 2° DBO - Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento);
- Os resultados se referem apenas para as amostras analisadas.
- Plano de amostragem responsabilidade TEMASA TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, conforme TMS-PT-001- Amostragem, Preservação e Transportes de amostras.
- Este Relatório de Análises só poderá ser reproduzido na íntegra e sem nenhuma alteração.
- Amostragem realizada pelo cliente, as amostras são analisadas como recebidas. A TEMASA não é responsável pelas informações fornecidas pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados.

Regra de Decisão: Na avaliação do laboratório TEMASA dos riscos associados à realização dos ensaios, definiu-se que as incertezas de medição não serão consideradas no campo de INTERPRETAÇÕES quando houver comparativo dos resultados com legislações, especificações ou normas, ficando a critério do cliente a aplicação do comparativo e da aplicação ou não das incertezas de medição.



**Bruno Henrique Magalhães**  
Responsável pela revisão e publicação  
CRQ 04364329



**Giovana Toso Chagas**  
Responsável Técnica  
CRQ 04493224